



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**  
**ADM: 2017 - 2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 266-B/2019**

**Santa Bárbara de Goiás, em 04 de Maio de 2019.**

“Nomeia Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Santa Bárbara de Goiás, e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 761/15 que institui o Plano Municipal de Educação, de 09 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO as escolhas e indicações dos membros feitas pelos órgãos/entidades competentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara de Goiás – GO, para o mandato de 04 de maio de 2019 à 31 de dezembro de 2022, assim composto:

**TITULARES:**

Bruna Fernandes dos Santos - Repres. Da Secretaria Municipal de Educação  
Diulia Lili Braga Miranda - Repres. Do Conselho Municipal de Educação  
Odenice de Souza Reis Siqueira – Repres. Dos Professores da Educação Infantil  
José Ivânio Montijo do Amaral – Repres. Dos Professores de Ensino Fundamental anos iniciais.

**SUPLENTE:**

Márcia Roque Teles - Repres. Da Secretaria Municipal de Educação  
Alyne Alves Silva – Repres. Do Conselho Municipal de Educação  
Sheila Cristiane Araújo da Silva - Repres. Dos Professores da Educação Infantil  
Claudimar Rodrigues de Souza - Repres. Dos Professores de Ensino Fundamental anos iniciais.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de monitoramento e avaliação do PME:

I – monitorar e avaliar anualmente os resultados da Educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, Censo Escolar, entre outros;

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás**  
Pça Gerônimo Bento, nº 64 Centro CEP: 75398-000 Santa Bárbara de Goiás/GO  
Fone: (62) 3683-1156 ou (62) 9998 1 9543 Fax: (62) 3683 1969  
E-mail – [pmsabar@bol.com.br](mailto:pmsabar@bol.com.br)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**  
**ADM: 2017 - 2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- II – analisar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PME;
- III – divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás – Goiás aos 04 dias do mês de maio de 2019.

  
**WAGNER VAZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal